



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone/Fax (043) 569-1179

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO E A AMANDA HAILLA DE OLIVEIRA – ACADEMIA FITNESS - ME, CNPJ Nº 19.648.372/0001-57, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017, PROCESSO Nº 95/2017.

O MUNICÍPIO DE PINHALAO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sergio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **AMANDA HAILLA DE OLIVEIRA – ACADEMIA FITNESS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.648.372/0001-57 com sede à Rua José Pereira dos Santos, nº 25, Centro, na cidade de Pinhalão, CEP 84.925-000 Estado do Paraná, neste ato representada por **Amanda Hailla de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.715.724-5 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.860.449-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 121/2017 de contratação de empresa para academia de melhor idade, projeto de atividades físicas com idosos acima de 60 anos, conforme itens do Processo nº. 95/2017, celebrado em 27 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a comarca de Tomazina/PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pinhalão, 14 de agosto de 2020.

SERGIO INACIO RODRIGUES – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AMANDA HAILLA DE OLIVEIRA – ACADEMIA FITNESS - ME
CONTRATADA

Visto do Departamento Jurídico